



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE LAJEADO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, com as seguintes características, infra procedi ao seguinte registro:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO ESTRANGEIRO -4833-

Livro E-21

Ano 2004

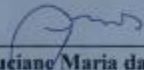
Folha -34-

No dia doze do mês de março de dois mil e quatro (12/03/2004), no Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, para todos efeitos legais, procedi ao REGISTRO DE NASCIMENTO, ocorrido no estrangeiro de: **LUCA JOHANNES SCHNEIDER**, de teor seguinte: "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CONSULADO-GERAL EM FRANKFURT AM MAIN. CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO. CERTIFICO que, à folha 040 do livro 21 de Atos do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos desta Repartição Consular, sob o nº 1199, foi lavrado o registro do nascimento de uma criança do sexo masculino, que recebeu o nome de LUCA JOHANNES SCHNEIDER, nascido no dia dezessete de dezembro de dois mil e dois, às doze horas e trinta minutos, na 'Sankt Rochus Krankenhaus', em Dieburg, Alemanha, filho de Matthias Schneider, alemão, natural de Langen (Hessen), Alemanha, e de Cloé Schneider, brasileira, natural de Lajeado, RS, Brasil, sendo: avós paternos: Werner Schneider e Erika Sigrid Schneider, avós maternos: João Fernandes de Oliveira e Cecília Theodora de Oliveira. O assento foi lavrado em 29 de agosto de 2003, tendo sido declarante a mãe e serviram de testemunhas Zoraide Kupfer e Berenice Nemeç. Observação: 'A condição de brasileiro está sujeita à confirmação através de dois eventos: residência no Brasil e opção pela nacionalidade brasileira perante Juiz Federal. Emenda constitucional nº 3, de 07-06-1994.' O referido é verdade e dou fé. Frankfurt am Main, 29 de agosto de 2003. João Gilberto F. de Souza, Vice-Cônsul." Traslado procedido com o devido despacho do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Bernd, MMº Juiz de Direito na Direção do Foro desta Comarca, à folha 18, do procedimento tombado sob número 11.798/019, deste Ofício Registral.

CERTIFICO mais, que o assento acima estava devidamente formalizado e assinado, na forma citada.

O referido é verdade e dou fé.

Lajeado, 12 de março de 2004.


Luciane Maria da Silva
3ª Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 23,70 (Traslado) →

SERVIÇO REGISTRAL
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
de Lajeado
Comarca de Lajeado - RS

AQUELINO GHENO - Registrador Designado
FERNANDA MARIA GHENO - 1ª Substituto
EDUARDO GHENO - 2º Substituto
LUCIANE MARIA DA SILVA - 3ª Substituto